

**Documento Aditivos com Clientes - 057/2021**

**De:** Govbr D. - ADM

**Para:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU

**Data:** 08/06/2021 às 08:42:00

**Setores envolvidos:**

Direção, ADM

**ADITIVO DE RENOVAÇÃO, REAJUSTE E ATIVAÇÃO GPES - 1990-01**





**Anexos:**

CM\_CANGUCU\_RENOVACAO\_E\_REAJUSTE.pdf

Assinado por 4 pessoas: ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO, ARIELA OLIVEIRA GUEDES, RAFAEL MARIO SEBBEN e LEANDRO GAUGER EHLERT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DF1B-22E3-4D32-3D3C

# TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – CONTRATO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA GOVERNAÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU**, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente**: Leandro Gauger Ehlert** – brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador do RG: 7097401711 e CPF: 009.799.090- 66.

**Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ: sob Nº 04.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda nº140 – 5º e 6º andares - Bairro São Geraldo, Porto Alegre - RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79 e CI: 1042194732.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

# Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor segundo o percentual acordado IGPM 15% (Quinze porcento), conforme Cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 08/2018.

Parágrafo único: O módulo designado como e-Social sofrerá o mesmo percentual de reajuste a partir da assinatura do presente aditivo, restabelecendo-se a cobrança suspensa no segundo aditivo.

# Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 1º (primeiro) de junho de 2021 a 31(trinta e um) de maio de 2022.

# Cláusula Terceira – Do Reajuste

A correção e o Índice aplicado IGPM 15% (porcento), será sobre o valor correspondente conforme acordado entre as partes.

# Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do aditivo no contrato será de R$110.778,60 (Cento e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

1

O valor mensal corrigido do contrato a partir do dia 1º de junho de 2021 será de R$9.231,55 (Nove mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Assinado por 4 pessoas: ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO, ARIELA OLIVEIRA GUEDES, RAFAEL MARIO SEBBEN e LEANDRO GAUGER EHLERT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DF1B-22E3-4D32-3D3C

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.08.00.00.00 – Manutenção de Software.

# Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 08/2018.

Canguçu/RS, 31 de Maio de 2021.

# Leandro Gauger Ehlert Rafael Mario Sebben

Presidente/Contratante Representante/Contratada

Testemunhas:

01 -

Assinatura

Nome Legível: CPF: RG:

02 -

Assinatura

Nome Legível: CPF: RG:

2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF1B-22E3-4D32-3D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ANA CAROLINA OLIVEIRA BELLO (CPF 013.XXX.XXX-29) em 08/06/2021 08:43:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 ARIELA OLIVEIRA GUEDES (CPF 025.XXX.XXX-61) em 08/06/2021 10:53:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 RAFAEL MARIO SEBBEN (CPF 641.XXX.XXX-49) em 08/06/2021 11:24:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

 LEANDRO GAUGER EHLERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 08/06/2021 11:57:55 (GMT-03:00)

Papel: Administrador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://govbrgestao.1doc.com.br/verificacao/DF1B-22E3-4D32-3D3C>